



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

LEI MUNICIPAL Nº 1.314, de 11 de novembro de 2005.

"Altera dispositivo das vagas do anexo I – Assistente de Processo Legislativo II e Reajusta a tabela constante do anexo VIII da Lei 1261 de 27/02/2004."

O povo do município de Manhumirim – MG, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal n. 1261 de 27/02/2004, passa a vigorar com a seguinte redação constante do Anexo I, que esta lei faz parte integrante.

Art. 2º O ANEXO VIII da Lei Municipal n. 1261 de 27/02/2004, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO II, que esta lei faz parte integrante.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim,
Estado de Minas Gerais, aos onze dias do mês de
novembro do ano de dois mil e cinco (11/11/2005).**

RONALDO LOPES CORRÊA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

ANEXO I

DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES

ORGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB.	Nº. VAGAS
ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	CONTADOR/TESOUREIRO GERAL	R\$ 1.270,00	CTG	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 900,00	DS	01
1. DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO I	R\$ 700,00	APL-I	01
	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO II	R\$ 480,00	APL-II	04
2. DIV. PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	ASSESSOR DE COM. INSTITUCIONAL, DIV. PARLAMENTAR E CERIMONIAL	R\$ 790,00	ACC	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 240,00	ASG	02
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	R\$ 900,00	CT	01

Ronaldo Lofas Correa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

ANEXO II
DAS DIÁRIAS

INTERVALO DE DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO	VALOR EM REAIS
<i>DE 0 A 100 KM.</i>	R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
<i>DE 101 A 200 KM.</i>	R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
<i>DE 201 A 300 KM.</i>	R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
<i>DE 301 A 400 KM.</i>	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
<i>DE 401 A 500 KM.</i>	R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
<i>DE 501 A 800 KM.</i>	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
<i>DE 801 A 900 KM.</i>	R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
<i>ACIMA DE 900 KM.</i>	R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Romelito Lofas cunha